

## Prefeitura Municipal de Birigui

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 303/2020

em 9 de junho de 2020

ASSUNTO: Requerimento nº 112/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 194/2020, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 112/2019, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior. Referida propositura requisita informações sobre bolsas de estudo, comunitários e de saúde, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 106/2020-DAP da Secretária Municipal de Educação e da Diretora Administrativa e de Planejamento.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor FELIPE BARONE BRITO Presidente da Câmara Municipal de BIRIGUI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180 e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 106/2020 - DAP

Birigui, 05 de junho de 2020

Assunto: Requerimento nº 112/2020 A Secretaria de

Câmara Municipal de Birigui

Para as providencias.

CRISTIANO SALMEIRAO

Excelentíssimo Senhor, CRISTIA

Prefeitura Municipal de Birigui

Proctocolo Interno

Orgão: SME Data: 05/06/2020

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos prestar informações sobre o Requerimento em referência:

1 – Qual o número de bolsas de estudos concedidas atualmente pela Prefeitura Municipal, cada uma com pagamento mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais)?

Foram contemplados 120 (cento e vinte) alunos nos termos do Decreto nº 6.529/2020.

2 – Os pagamentos das bolsas estão em atraso? Em caso afirmativo, quais os meses?

De acordo com informações da Secretaria de Finanças não.

3 - Ainda, quais os motivos de referido atraso? E qual o prazo para regularização desta pendência?

De acordo com informações da Secretaria de Finanças, não possuímos o referido atraso.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

RENATA NOGUEIRA FRAZATTI

Diretora Administrativa e de Planejamento

MEIRIANE APARTCIDA BELTRAN Secretária Municipal de Educação

A Sua Excelência o Senhor

CRISTIANO SALMEIRÃO

DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui